



PR 013/2023

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/2023.

Trata-se de Projeto de Resolução, de iniciativa do nobre Vereador Jorge Wilson Filho (REPUBLICANOS), que dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar de Proteção e Defesa dos Animais e dá outras providências.

De acordo com a propositura, o projeto visa estabelecer na Câmara Municipal de São Paulo uma Frente Parlamentar dedicada à proteção e defesa dos animais. Esta frente terá como objetivo promover discussões, estudos e ações relacionadas ao tema na cidade. Entre suas atribuições estão: estudar medidas para políticas públicas de proteção animal, acompanhar e sugerir políticas públicas relacionadas à ampliação da rede de proteção animal, colaborar com comissões legislativas em propostas e sugestões ligadas ao bem-estar animal, fomentar a inovação tecnológica para registro e fiscalização de procedimentos relativos aos animais, e contribuir para a conscientização pública sobre a importância dos animais como seres sencientes.

A Frente será composta por vereadores que aderirem voluntariamente, independentemente de partido, e seus trabalhos serão coordenados por um Presidente e um Vice-Presidente eleitos por maioria absoluta dos aderentes. As reuniões serão públicas e contarão com a participação de entidades representativas, ONGs e outros representantes da sociedade civil. Além disso, serão produzidos relatórios das atividades para divulgação na sociedade, e a Frente se extinguirá ao término da legislatura atual.

Conforme a justificativa que acompanha o projeto de lei, o autor argumenta que o objetivo da Frente Parlamentar é criar um espaço suprapartidário formalmente constituído, com ampla participação da sociedade civil, incluindo órgãos de classe, associações e entidades voltadas à proteção dos animais. Esta colaboração visa pensar, discutir e propor políticas, inovações e ações diversas que assegurem os direitos dos animais, reconhecendo-os como seres integrantes do meio ambiente e merecedores de respeito e proteção.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE do projeto.

Tendo em vista a relevância e o elevado interesse público da matéria, posto que pretende discutir políticas públicas voltadas à proteção e defesa dos animais dentro da cidade de São Paulo, quanto aos aspectos a serem analisados no âmbito deste colegiado, a Comissão de Administração Pública manifesta-se FAVORÁVEL ao projeto de resolução.

Sala da Comissão de Administração Pública, em